



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº- 021/02 DE 07 DE JANEIRO DE 2002.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS NA GERÊNCIA DE SAÚDE  
PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE.**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA :**

**ARTIGO 1º- \_** Fica designado o servidor PEDRO ALONSO MERIQUE, Gerente de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, Símbolo DAGS - 400 para responder pelo Suprimento de Fundos da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

**ARTIGO 2º- \_** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º- \_** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2002.**

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão  
na data acima e afixado no local de costume.**

*Julio Oliveira Filho*  
Secretário de Controle e Gestão

*Diário MS. 16/05/2002*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**DECRETO Nº. 040/02 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002.**  
**ALTERA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PROJETO "ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NAS CARVOARIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ASSISTÊNCIA FAMILIAR - VALE CIDADANIA"**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - A Comissão Executiva Municipal do Projeto Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias do Estado de Mato Grosso do Sul - Assistência Familiar - "Vale Cidadania", fica constituída dos seguintes membros: a partir de 01 de Março de 2002.

Presidente: **ARACÍ AYALA DO AMARAL VASCONCELOS**  
Vice-Presidente: **DIONETA ALÍPIO COSTA**  
1º Secretário: **MIQUEIAS NOGUEIRA MARTINEZ**  
Membro: **REGINALDO MENDES DA SILVA**  
Membro: **ANTÔNIO CARLOS CASTELO BRANCO**

**ARTIGO 2º** - Fica revogado "in totum" o Decreto Nº. 156/01 de 13 de Agosto de 2001.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2002.

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

**DECRETO Nº. 021/02 DE 07 DE JANEIRO DE 2002.**  
**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO SUPRIMENTO DE FUNDOS NA GERÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE.**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica designado o servidor **PEDRO ALONSO MERIQUE**, Gerente de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, Símbolo DAGS - 400 para responder pelo Suprimento de Fundos da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2002.

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

**ASSOCIAÇÃO MÉDICA DA GRANDE DOURADOS**

FILADA ÀS ASSOCIAÇÕES MÉDICAS BRASILEIRA E DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDADA EM 23/07/1970

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da Associação Médica da Grande Dourados - AMGD, Dra. Marilda Alvea Pinto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 23 do Estatuto, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 21 de Maio de 2002 (Terça - feira), às 19:30 horas em primeira convocação e em segunda e última convocação às 20:00 horas, no Clube de Campo da AMGD (Aguas de Indaí), para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- A Saúde Pública de Dourados.

Dourados - MS, 15 de Maio de 2002.

Dra. Marilda Alvea Pinto  
Presidente da AMGD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE DOURADOS  
JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DO JURI  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS SUPLENTE

O DOUTOR CELSO ANTONIO SCHUCH SANTOS, JUIZ DE DIREITO E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JURI DESTA CIDADE E COMARCA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI ETC...

Fica em posse do conhecimento o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a 2ª REUNIAO PERIODICA DO TRIBUNAL DO JURI desta Comarca terá inicio as 13:00 horas do dia 3 de junho de 2002, sendo sorteados para a mesma, na forma da Lei, os seguintes JURADOS SUPLENTE:

- 1 - LEIS CARLOS HERNANI - PESQUISADOR
- 2 - ZANGIROLANE SOARES PALBAHO - CAIXA
- 3 - SANDRO WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA - FISCAL TRIB.
- 4 - ADRIANA CLAUDIA AUGUSTO FORTE - CAIXA
- 5 - ZENAIDE MARTINS BOEIRA - AG ADMINISTRATIVO
- 6 - EDNA ESPINDOLA AMORIM - AUX. ADM.
- 7 - JOSE NILTON VASCONCELOS REGINALDO - CAIXA
- 8 - JOSE ROBERTO ANDERSON DE ANGELO - ESCRITURARIO
- 9 - ELIANE DE ASSIS - ESCRITURARIO
- 10 - PABLO ANDRE CRISPAN - PROFESSOR
- 11 - SHIRLEY RISSO MULINARI - COORDENADORA PED.
- 12 - CILEI LIMA FERRO - PROFESSORA
- 13 - ADRIANA PARDO - PROFESSORA
- 14 - ANA MARIA FARIAS DA SILVA OLIVEIRA - PROFESSORA
- 15 - JOSE CARLOS BATISTA - PROFESSORA
- 16 - LAIDE OLIVEIRA DE SOUSA - SECRETARIO
- 17 - HELENA EIKO KIMURA SATOREE - PROFESSORA
- 18 - NILZA GORETI NONATO CHAGAS - PROFESSORA
- 19 - LUISONE GAI FAGUNDES - PROFESSORA
- 20 - VERA FATINA CORSINO DE ALMEIDA - TECNICA INSP. ESCOLAR
- 21 - ALCIONE GABRIEL DA SILVA BAENAS - PROFESSORA

Ficam, assim, pelo presente, NOTIFICADOS todos os JURADOS acima mencionados, a comparecerem na Sala destinada as Reuniões, no Edifício do Fórum local, situado no seguinte endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 210, no dia 3 de junho de 2002 e subsequentes, enquanto durarem as Sessões, sob as penas da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de DOURADOS-MS, aos quatorze dias de maio de 2002, eu, (CELSO ANTONIO SCHUCH SANTOS), Escrivão do Tribunal do Juri, o datografei e subscrevo.

CELSO ANTONIO SCHUCH SANTOS  
Juiz Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001,**  
**AO CONTRATO Nº 012/2002.**

**DAS PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Andradina e a empresa **CARLOS ARTUR BUDÓIA - ME.**

**OBJETO:** As partes resolveram através de Termo Aditivo alterar a cláusula terceira do Contrato original que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Terceira Do Valor: (condições de Pagamento "3.1. O valor global, ora contratado é de R\$ 4.895,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais)."**

**DATA:** 30/04/2002 **PREFEITO Roberto Hashloka Sole**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que na licitação por Tomada de Preços, Objeto do Edital nº 006/2002, que versa sobre "Contratação de empresa para realizar obras de infra-estrutura urbana pavimentação asfáltica na área urbana do Distrito de Vista Alegre, dest município.", realizada em 14/05/2002, às 13:30 horas, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA.**

Maracaju - MS, 14 de Maio de 2002

**JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA**  
COORDENADOR DO GRUPO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que na licitação por Tomada de Preços, Objeto do Edital nº 005/2002, que versa sobre "Contratação de empresa para realizar obras de infra-estrutura urbana microdrenagem, e pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Guanabara e Cent nesta cidade e município", realizada em 14/05/2002, às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.**

Maracaju - MS, 14 de Maio de 2002

**JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA**  
COORDENADOR DO GRUPO DE LICITAÇÃO

**COMUNICADO**

**LUCILIA TEODORA VILLELA DE LEITGEB LOURENÇO - MI FISK**, empresa estabelecida nesta cidade a Rua João Rô Góes, nº 1.395 - Via Progresso, inscrita no CNPJ nº 03.743.79 0001-60 e Inscrição Municipal nº 842001, comunica que foi ext viado Nota Fiscal de Prestação de Serviço de nº 279 série única - Dourados - MS, 15 de Abril de 2002.